



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital de Condições Gerais nº 09/2020

Edital Específico nº 18/2021

Área do concurso: **Telejornalismo e Audiovisual**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Faculdade de Informação e Comunicação**, área **Telejornalismo e Audiovisual**, processo Sei nº. **23070.052380/2020-91** de que trata o Edital de Condições Gerais nº 09/2020 e Edital Específico nº 18/2021 realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria nº 3343, de 22 de outubro de 2021, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
Rodrigo Gabrioti de Lima	9.16	7.47	9.50	8.71	7.12	8.39	Aprovado	1º	AC
João Vitor Resende Leal	9.16	9.67	8.17	9.00	5.35	8.27	Aprovado	2º	AC
Gabriela Marques Gonçalves	8.66	6.50	7.83	7.66	5.81	7.29	Aprovada	3º	PPP
Ricardo Fernando Ferreira Lessa Filho	8.00	8.33	7.50	7.94	4.06	7.16	Aprovado	4º	AC
Rafael Rosinato Valles	8.00	6.33	6.67	7.00	3.54	6.30	Aprovado	5º	AC
Christiane Maria da Boa Viagem Oliveira	7.50	5.00	6.67	6.39	-	6.39	Reprovada	-	-
Geórgia Cynara Coelho de Souza	7.00	6.00	6.17	6.39	-	6.39	Reprovada	-	-
Bernadete Coelho de Sousa	7.83	5.33	6.67	6.61	-	6.61	Reprovada	-	-
Renata Giraldi Dias	7.33	6.17	6.33	6.61	-	6.61	Reprovada	-	-

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP - Pessoa Preta e Parda

#### CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Marques Gonçalves	8.66	6.50	7.83	7.66	5.81	7.29	Aprovada	1º

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI-UFMG n.º 23/2018 (Art. 33), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado é **17h30 min** do dia **16 de fevereiro de 2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Ribeiro Borges, Professora do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene De Oliveira Dias, Professora do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Tadeu Dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2700113** e o código CRC **8E2E2674**.